



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 038/UFSS/2017

COMPLEMENTO AO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO E  
CONCESSÃO DE BOLSAS DO EDITAL Nº 385/UFSS/2016 - BOLSAS DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2016/2017 - PIBIC/CNPq, PIBIC-Af/CNPq e PRO-  
ICT/UFSS

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando a recomposição das cotas de bolsas por parte do CNPq, que conferiu em vinte e dois de dezembro de 2016 à UFSS mais 01 (uma) cota de bolsa PIBIC - EM, 01 (uma) cota de bolsa PIBITI e 03 (três) cotas de bolsa PIBIC, torna público o complemento ao Edital de Resultado Final da concessão de Bolsas do processo de seleção e classificação dos projetos submetidos ao Edital Nº 385/UFSS/2016 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2016/2017 - PIBIC/CNPq, PIBIC-Af/CNPq e PRO-ICT/UFSS.

**1 Campus CHAPECÓ**

**I - ÁREA: Ciências da Saúde**

Proponente	Título do projeto	Cota de bolsa
Graciela Soares Fonseca	Abordagem do sofrimento mental profissional de saúde da atenção básica: estudo qualitativo em um município da região oeste de Santa Catarina	1 - CNPq

**II - ÁREA: Ciências Agrárias**

Proponente	Título do projeto	Cota de bolsa
Clevison Luiz Giacobbo	Desenvolvimento de porta-enxertos do gênero <i>Prunus</i> spp. para pessegueiros, nectarineiras e ameixeiras: Rede brasileira de avaliação - Unidade de observação com porta-enxertos clonais nas condições edafoclimáticas de Chapecó-SC	1 - CNPq

**2 Campus PASSO FUNDO**

**I - ÁREA: Ciências da Saúde**

Proponente	Título do projeto	Cota de bolsa
Julio César Stobe	Fratura do colo do fêmur por queda de própria altura em pacientes a partir de 60 anos	1 - CNPq

**3** As propostas foram selecionadas a partir do resultado final da classificação referente ao Edital Nº 385/UFSS/2016 para projetos institucionalizados e não contemplados com bolsa.

**4** A vigência das bolsas é de fevereiro a julho de 2017.

**5** Os docentes que tiveram seus projetos contemplados com bolsa do CNPq (PIBIC/CNPq, PIBIC-Af/CNPq e PRO-ICT/UFSS) deverão indicar os bolsistas até o dia **30/01/2017**.

**5.1** Documentação a ser enviada (cadastrado no SGPD como **documento** e encaminhado diretamente a Diretoria de Pesquisa) para indicação dos bolsistas CNPq:

- Formulário de inscrição de estudante em atividade de pesquisa (Anexo I);
- Cópia do CPF e RG;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Histórico escolar com as disciplinas cursadas no Ensino Superior.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

e) Para que seja feito o cadastro dos bolsistas na Plataforma CNPq em tempo hábil, enviar para o *e-mail* da Diretoria de Pesquisa ([dir.dpe@uffs.com.br](mailto:dir.dpe@uffs.com.br)) o número do Protocolo no SGPD.

**5.1.1** Os bolsistas deverão estar com o currículo *Lattes* atualizado e devidamente "enviado" ao CNPq para que se proceda a indicação.

**5.1.2** Após a indicação dos bolsistas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os mesmos receberão em seu *e-mail* (cadastrado no *Lattes*) o link para a assinatura digital do Termo de Aceite, que deverá ser feito impreterivelmente até 10/02/2017.

**5.1.3** A fim de evitar transtornos os bolsistas deverão desativar o *spam* do *e-mail* constante do *Lattes* e os alunos que detêm endereço de *e-mail* do hotmail devem substituí-lo, para recebimento do termo de aceite e, caso ainda não tenha conta corrente no Banco do Brasil informar, quando do aceite, o número de uma agência para receber via contra-recibo a primeira mensalidade. **Importante:** a partir da 2ª mensalidade, obrigatoriamente, o bolsista deverá informar, via Plataforma Carlos Chagas, o número da conta corrente.

**6** O não atendimento aos prazos estipulados para a indicação dos bolsistas impedirá a implementação da bolsa no primeiro mês de vigência.

Chapecó-SC, 20 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

